



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL



**EDITAL do PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO EM 19 DE MARÇO DE 2020**

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020 do Ministério da Saúde que decreta Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Corona Vírus (COVID-19), em conformidade com o decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e agora na Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020 que declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba.

Considerando a Portaria nº 090 da Universidade Federal da Paraíba que, dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal da Paraíba às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

O Pró-Reitor de Extensão Prof. Dr. Orlando de Cavalcanti Villar Filho juntamente com o comitê de extensão da PROEX resolvem suprimir momentaneamente do edital PROEX 04/2020, a exigência de cartas de anuência prevista no item 7.10 alínea h. No entanto, passado esse período, os projetos aprovados terão 15 dias para anexá-las ao corpo do projeto. Salientando ainda que o respectivo peso atribuído ao item, será remanejado para o item 001 do questionário de avaliação (passando a valer 2,5 de peso), devendo-se para tanto observar atentamente o item 3.1 e seus subitens: 3.1.1 e 3.1.2 do respectivo edital.

Para tanto, **onde se lê** no edital 04/2020 PROEX:

h) Anexar arquivos (campo obrigatório) – documento comprobatório da aceitação e da viabilidade de execução da proposta, conforme item 7.7.4, e demais documentos que considere relevante para seu projeto, as cartas de anuência/aceite ou quaisquer outros documentos comprobatórios deverão ser anexados nesta etapa do preenchimento;

**Leia-se:**

h) Anexar arquivos (campo obrigatório) – documentos que considere relevante para seu projeto, deverão ser anexados nesta etapa do preenchimento.

E,

Onde se lê:

9.7. Os avaliadores deverão considerar os critérios e respectivos pesos, conforme quadro abaixo, na etapa de avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>			
<b>CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO COMO DE EXTENSÃO</b>		<b>Peso</b>	<b>Escala de Pontuação</b>
1	A presente proposta se caracteriza como uma ação de extensão universitária? Interação dialógica da UFPB com a sociedade; formação cidadã do estudante; articulação ensino/extensão/pesquisa).	2.0	Sim – 10,0 Não – 0,00
2	Consta em anexo ao Projeto documento comprobatório da aceitação e da viabilidade de execução da proposta junto ao público alvo (comunidades, escolas, associações, ONGs, OSCs e instituições em geral) ou justificativa fundamentada.	0.5	Sim – 10,0 Não – 0.00
3	O projeto articula a ação de extensão com o ensino e a pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação acadêmica e cidadã do discente e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias? Justificar no parecer	1.0	Articula ensino e pesquisa 9,0 a 10,0  Articula ensino ou pesquisa 7,0 a 8.9  Não articula 0,00
4	O projeto articula várias áreas do conhecimento na consecução da ação, por meio da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade (verificar ainda a participação de docentes e colaboradores levando em consideração a multiplicidade de departamentos/setores envolvidos)? Justificar no parecer	1.0	Articula com um ou mais departamentos 7,1 a 10,0  Articula apenas com o próprio departamento 5,00 a 7,00  Não articula 0,00
5	A proposta descreve os impactos da extensão na formação do discente (teórico, metodológico e/ou profissional) estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável?	1.0	0,00 - 10,0
<b>RELEVÂNCIA SOCIAL DO PROJETO</b>		<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>
6	Considerando as áreas temáticas da extensão, assim como a política de internacionalização, a política de educação ambiental e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS (conforme títulos III, V e VI do Edital PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO 2020), <b>identifique se estão presentes na proposta:</b> a) Impacto Social (acesso à formação, informação e inovação); b) Contribuição com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, regional e nacional (em sua formulação, implementação e acompanhamento); c) Atendimento à comunidade ou setor com vistas à futura autonomia das ações.	1.5	0,00 - 10,0
<b>VIABILIDADE DE EXECUÇÃO E</b>		<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>

<b>SUSTENTABILIDADE DO PROJETO</b>		
7	O proponente apresenta indicadores claros de viabilidade e sustentabilidade do projeto? (No parecer justificar quantos) a) Recursos humanos; b) Recursos materiais; c) Local para realização; d) Logística de transporte; e) Parcerias internas (laboratórios, órgãos suplementares, núcleos, etc.); f) Parcerias externas (órgãos públicos e privados, segmentos sociais organizados, etc.); g) Convênios, termos de cooperação e congêneres; h) Outros indicadores apresentados pelo proponente.	1.5 Mais de 5 indicadores 9,00 a 10,0  3 a 5 indicadores 7,00 a 8,00  1 a 2 indicadores 4,00 a 6,00  Não apresenta 0,00
8	O proponente estabeleceu cuidadosamente mecanismos e formas de monitoramento e avaliação?	0.5 0,00 a 10,0
9	Há coerência entre os objetivos, a metodologia, as atividades propostas e os resultados esperados?	0.5 0,00 a 10,0
10	O proponente apresenta nos resultados esperados os produtos provenientes da ação de extensão proposta? (livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatório, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros)	0.5 Sim – 10,0 Não – 0,00
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>		<b>Até 10,0</b>

**Leia-se:**

**9.7.** Os avaliadores deverão considerar os critérios e respectivos pesos, conforme quadro abaixo, na etapa de avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>		
<b>CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO COMO DE EXTENSÃO</b>	<b>Peso</b>	<b>Escala de Pontuação</b>
1 A presente proposta se caracteriza como uma ação de extensão universitária? Interação dialógica da UFPB com a sociedade; formação cidadã do estudante; articulação ensino/extensão/pesquisa).	<b>2.5</b>	Sim – 10,0 Não – 0,00
2 O projeto articula a ação de extensão com o ensino e a pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação acadêmica e cidadã do discente e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias? Justificar no parecer	1.0	Articula ensino e pesquisa 9,0 a 10,0  Articula ensino ou pesquisa 7,0 a 8,9  Não articula 0,00
3 O projeto articula várias áreas do conhecimento na consecução da ação, por meio da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade (verificar ainda a participação de docentes e colaboradores levando em consideração a multiplicidade de departamentos/setores envolvidos)? Justificar no parecer	1.0	Articula com um ou mais departamentos 7,1 a 10,0  Articula apenas com o próprio departamento 5,00 a 7,00

			Não articula 0,00
4	A proposta descreve os impactos da extensão na formação do discente (teórico, metodológico e/ou profissional) estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável?	1.0	0,00 - 10,0
<b>RELEVÂNCIA SOCIAL DO PROJETO</b>		<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>
5	Considerando as áreas temáticas da extensão, assim como a política de internacionalização, a política de educação ambiental e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS (conforme títulos III, V e VI do Edital PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO 2020), <b>identifique se estão presentes na proposta:</b> d) Impacto Social (acesso à formação, informação e inovação); e) Contribuição com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, regional e nacional (em sua formulação, implementação e acompanhamento); f) Atendimento à comunidade ou setor com vistas à futura autonomia das ações.	1.5	0,00 - 10,0
<b>VIABILIDADE DE EXECUÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO</b>		<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>
6	O proponente apresenta indicadores claros de viabilidade e sustentabilidade do projeto? (No parecer justificar quantos) i) Recursos humanos; j) Recursos materiais; k) Local para realização; l) Logística de transporte; m) Parcerias internas (laboratórios, órgãos suplementares, núcleos, etc.); n) Parcerias externas (órgãos públicos e privados, segmentos sociais organizados, etc.); o) Convênios, termos de cooperação e congêneres; p) Outros indicadores apresentados pelo proponente.	1.5	Mais de 5 indicadores 9,00 a 10,0  3 a 5 indicadores 7,00 a 8,00  1 a 2 indicadores 4,00 a 6,00  Não apresenta 0,00
7	O proponente estabeleceu cuidadosamente mecanismos e formas de monitoramento e avaliação?	0.5	0,00 a 10,0
8	Há coerência entre os objetivos, a metodologia, as atividades propostas e os resultados esperados?	0.5	0,00 a 10,0
9	O proponente apresenta nos resultados esperados os produtos provenientes da ação de extensão proposta? (livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatório, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros)	0.5	Sim – 10,0 Não – 0,00
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>		<b>Até 10,0</b>	